

REQUERIMENTO 5/2025

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio,

Assunto: Pedido de informação à Câmara Municipal sobre a tramitação de queixas no âmbito dos serviços educativos e outros

Hélder Manuel Gomes Ferreira, na qualidade de **membro da Assembleia Municipal de Mesão Frio**, eleito pelo **Partido Social Democrata**, e ao abrigo do disposto na **alínea d) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, bem como dos **artigos 9.º, 12.º e 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mesão Frio**, vem apresentar o presente **requerimento**, solicitando que, nos termos regimentais, **seja remetido à Câmara Municipal para efeitos de pedido de informação**.

Foi-me reportado que poderá existir, ou ter existido recentemente, **uma queixa formal apresentada por cidadãos ou por outras pessoas ligadas ao setor educativo em Mesão Frio**, relacionada com a atuação de **algun funcionário ou funcionária afeto(a) à área da educação**, designadamente a um estabelecimento de ensino ou serviço educativo sob responsabilidade do Município. Sem qualquer juízo sobre o conteúdo ou fundamento dessa queixa, nem identificação de pessoas, importa à Assembleia Municipal assegurar que o Município atua em conformidade com os **princípios da legalidade, transparência, imparcialidade e boa administração**, consagrados nos **artigos 266.º e 268.º da Constituição da República Portuguesa** e nos **artigos 3.º e 4.º do Código do Procedimento Administrativo**.

Nos termos da lei, compete à Assembleia Municipal **acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal**, incluindo a forma como esta gere e responde a **queixas, exposições ou participações apresentadas por cidadãos no âmbito dos serviços educativos, das escolas e do pessoal afeto à educação municipal**.

O dever de resposta e de informação é um elemento essencial da confiança entre os cidadãos e as instituições locais e encontra suporte legal no **artigo 85.º do Código do Procedimento Administrativo** e na **Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos)**.

Assim, e em cumprimento das competências fiscalizadoras que me assistem enquanto membro da Assembleia Municipal, **requeiro que a Câmara Municipal de Mesão Frio informe esta Assembleia, por escrito, sobre os seguintes pontos:**

1. Se foi apresentada alguma **queixa formal, exposição ou participação** relativa à atuação de pessoal afeto a estabelecimentos de ensino, serviços educativos ou à área da educação municipal;

2. Qual o **tratamento administrativo** que lhe foi dado, designadamente se foi registada, se originou procedimento interno, se foi remetida à entidade competente (nomeadamente Agrupamento de Escolas, DGEstE ou outra) ou se foi arquivada;

3. Que **procedimentos e garantias de imparcialidade, confidencialidade e direito de resposta** estão previstos para a tramitação deste tipo de participações;

4. Se existe um **protocolo ou regulamento interno** que estabeleça regras claras para a gestão e acompanhamento de queixas no domínio da educação; e, caso não exista, se o Executivo Municipal prevê a criação de um mecanismo formal que assegure a devida resposta e acompanhamento institucional.

O presente requerimento tem como único propósito **garantir o cumprimento dos deveres constitucionais e legais de transparência, boa administração e prestação de contas**, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições autárquicas e assegurando que todas as participações no âmbito dos serviços educativos são tratadas com rigor, respeito e responsabilidade institucional.

Solicita-se, por fim, que a resposta seja remetida **por escrito à Mesa da Assembleia Municipal**, dentro do prazo legal aplicável, acompanhada da documentação que se considere pertinente.

Mesão Frio, 9 de Novembro de 2025

O Membro da Assembleia Municipal,
Hélder Manuel Gomes Ferreira

